



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 103 DE 17 DE MAIO DE 2022

### EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR.

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar**, a pedido, a servidora **LEIDINIZ BARBOSA SANTOS**, Matrícula 47.997, do cargo de **Diretora Escolar III**, Escola Municipal Drº Robson Crusoé, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.


**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 21 de abril de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 17 de maio de 2022.

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da FPMJ nos termos:  
da lei nº 1.483/2001  
Janaúba, 13/06/22

  
**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

  
**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município